

1 Inicia-se ata de reunião do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião como segue:

REUNIÃO PLENÁRIA Nº 200ª	TIPO: () ordinária	(X) extraordinária
DATA: 01/09/2025	MODALIDADE: (x) presencial () online () mista	
LOCAL: COMUS		
ASSUNTOS DA PAUTA: 1) Apresentação e deliberação do Plano Municipal de Saúde 2026-2029.	SOLICITADO POR: Secretaria da Saúde	SEGMENTO Governo

2 **ATA DA 200ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMUS – CONSELHO MUNICIPAL DE**
3 **SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO.** Data: 1º de setembro de 2025, com início às 14 horas e 18
4 minutos Reunião Extraordinária, em primeira chamada, término às 15 horas e 03 minutos.
5 LOCAL: Sala de Reuniões do COMUS, modalidade presencial. **Sr. Sergio**, presidente do
6 COMUS, deu início à reunião. Discorreu sobre os trâmites regimentais que norteia a reunião em
7 pauta. Disse para não deixarem a sala de reunião sem que a presidente ou dirigente da mesa dê
8 o fechamento oficial da reunião. Lembrou que a reunião é gravada para fins de elaboração de
9 atas. Citou, conforme a lei 13709/2018 – LGPD – lei geral de proteção de dados pessoais.
10 Conforme a Resolução nº 435 de 10 de maio de 2012, as funções, como membro do Conselho
11 de Saúde são consideradas de relevância pública, sendo assim fica garantida a dispensa do
12 trabalho sem prejuízos para o conselheiro. Informou que os documentos referentes a prestação
13 de contas do 3º quadrimestre de 2024 foi encaminhado aos Conselheiros para análise. Em
14 seguida, citou as regras para apresentação, questionamentos e votação, sendo que estes
15 deveriam passar pela mesa diretora; que cada conselheiro terá três (3) minutos para
16 intervenção, e que a votação seria feita de forma nominal. Informou ainda que a próxima
17 Reunião Ordinária seria em 09 de setembro de 2025. Justificativas de não comparecimento:
18 Marina – exame médico, Marcus Guedes – férias, Maria Sonete – médico e Geilza – férias.

19 **ORDEM DO DIA:**

20 **1. Apresentação e deliberação do Plano Municipal de Saúde 2026-2029.** Sra. Letícia
21 explicou que, o Plano Municipal é o documento que planeja ações de saúde no âmbito do
22 Município para os próximos quatro anos de gestão, 2026 a 2029. Base legal: Leis 8.080/1990
23 (Estabelece os princípios, diretrizes e a organização do SUS) e 8.142/1990 (Dispõe sobre a
24 participação da comunidade por meio das Conferências e Conselhos de Saúde e estabelece
25 condições para transferências intergovernamentais); LC 141/2012 (Define pisos mínimos de
26 aplicação em saúde, transparência e prestação de contas); Decreto 7.508/2011 (Regulamenta a
27 Lei 8080, trata do planejamento do SUS, Regionalização, RAS- Redes de Atenção a Saúde), e
28 Portarias GM/MS aplicáveis. Fundamentado na análise situacional, nas propostas da VIII
29 Conferência Municipal de Saúde e no Plano de Governo do atual Prefeito. Compatível com
30 PPA/LDO/LOA; anualizado nas PAS e monitorado nas RDQAs - Relatórios Detalhado do
31 Quadrimestre Anterior e RAG – Relatório Anual de Gestão. Escopo desta apresentação: Eixos,
32 Diretrizes e Objetivos (metas/ações/indicadores/ estão detalhados no documento integral).
33 Discorreu o tema central "**Defender o SUS, a Vida e a Democracia, amanhã vai ser um outro**
34 **dia**" subdividindo-o em quatro eixos: EIXO I – O Brasil que temos. O Brasil que queremos.
35 (Análise da realidade e futuro desejado); EIXO II – O papel do controle social e dos movimentos
36 sociais para salvar vidas. EIXO III – Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia.
37 (Garantia dos Direitos e Defesa do SUS); EIXO IV – Amanhã será outro dia para todos, todas e
38 todos. (Equidade e respeito à diversidade). A partir deles derivam as diretrizes e objetivos que
39 estruturam a execução. **Diretriz 01** - Consolidar a Atenção Primária e a Atenção Especializada
40 como redes de cuidado fortes, resolutivas e territorializadas, reconhecendo as vulnerabilidades
41 existentes e avançando na promoção da saúde integral que almejamos para toda a população.

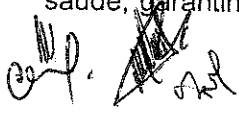
[Handwritten signatures]

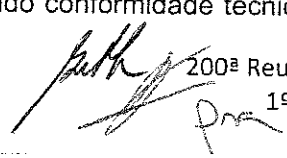
200ª Reunião Extraordinária do COMUS
1º de setembro de 2025

Página 1 de 6

Objetivo 01 - Ampliar o acesso da população aos serviços da Atenção Primária com cobertura territorial efetiva e estruturada. **Objetivo 02** - Implantar programas de saúde para apoio a rede básica. **Objetivo 03** - Qualificar os serviços e fortalecer práticas de cuidado humanizado e integral. **Objetivo 04** - Implementar e ampliar ações para o combate ao tabagismo no município. **Objetivo 05** - Ampliação e fortalecimento da saúde mental no município. **Objetivo 06** - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade. **Objetivo 07** - Melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção. **Objetivo 08** - Fortalecer a política municipal voltada a mulher. **Objetivo 09** - Instituir o "Mês da Saúde" em São Sebastião, voltado à conscientização e prevenção de doenças crônicas, promovendo ações e atividades educativas e preventivas que envolvam toda a comunidade, integrando APS, atenção especializada e setores parceiros. **Objetivo 10** - Aprimoramento da rede de atenção as urgências articuladas às outras redes de atenção. **Objetivo 11** - Expandir e modernizar os serviços digitais de saúde no município, integrando Atenção Básica e Especializada, com foco na ampliação do acesso, otimização dos fluxos assistenciais e melhoria da experiência do usuário. **Objetivo 12** - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama, ampliando a razão de exames de mamografia realizadas em mulheres de 50 a 69 anos de idade. **Objetivo 13** - Desenvolver ações do Programa Saúde na Escola, no âmbito da Atenção Básica municipal. **Objetivo 14** - Ampliar e qualificar o cuidado integral em saúde bucal, com acesso oportuno e humanizado, integrando ESB, CEO e odontologia hospitalar para reduzir iniquidades e garantir continuidade do cuidado. **Objetivo 15** - Qualificar a atenção integral à gestante na Atenção Básica, fortalecendo a linha de cuidado materno-infantil e reduzindo a incidência de óbitos maternos e infantis. **Objetivo 16** - Ampliar o acesso e a qualidade da atenção psicossocial à população, integrando-a aos demais pontos de atenção em saúde e fortalecendo a articulação intersetorial. **Objetivo 17** - Ampliar e qualificar a atenção integral às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município, utilizando e integrando a rede existente, sem implantação de novo Centro de Referência. **Objetivo 18** - Fortalecer a rede de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno. **Objetivo 19** - Ampliar e qualificar o ambulatório de tratamento de feridas crônicas no município, garantindo cobertura adequada, atendimento humanizado e integral, e redução de complicações. **Objetivo 20** - Manter dispositivos de segurança e promover ambientes humanizados nas unidades da Atenção Básica, garantindo a proteção dos servidores e a qualidade do acolhimento aos usuários. **Objetivo 21** - Ampliar e qualificar o cuidado integral a pacientes oncológicos e nefrológicos, fortalecendo o CAON como serviço de referência, com integração intersetorial, inovação tecnológica e monitoramento contínuo dos resultados. **Objetivo 22** - Ampliar e qualificar o acesso da população aos atendimentos especializados no município, por meio da execução integral do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), reduzindo filas e garantindo atendimento dentro dos prazos preconizados pelas linhas de cuidado. **Diretriz 02** - Fortalecer a vigilância em saúde como eixo estratégico para a promoção, prevenção e proteção da saúde, assegurando integração entre vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental, saúde do trabalhador e atenção à saúde. **Objetivo 01** - Desenvolver ações de saúde coletiva na Atenção Básica articuladas com a Vigilância em Saúde, em conformidade com a Política Nacional de Atenção Básica. **Objetivo 02** - Ampliar as ações de Vigilância em Saúde. **Objetivo 03** - Qualificar as ações de vigilância em saúde, aprimorando rotinas, fluxos, processamento e monitoramento dos dados, visando maior agilidade e eficácia na detecção e resposta a agravos e riscos à saúde. **Objetivo 05** - Garantir ações coletivas de Vigilância em Saúde. **Diretriz 03** - Fortalecer e qualificar a Rede de Urgência e Emergência, assegurando o funcionamento resolutivo e integrado do SAMU, da UPA, do Hospital de Clínicas de São Sebastião e do Hospital de Clínicas da Costa Sul, com foco no acesso oportuno, acolhimento humanizado, continuidade do cuidado e articulação com os demais pontos da rede de saúde. **Objetivo 01** - Melhorar a qualidade do atendimento na UPA 24h, garantindo acolhimento humanizado, atenção

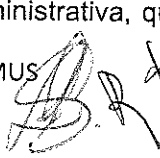
93 à saúde resolutive e redução do tempo de espera. **Objetivo 02** - Qualificar o acolhimento e o
94 atendimento às vítimas de violência e pessoas em situação de vulnerabilidade na UPA,
95 garantindo abordagem humanizada, atendimento imediato e encaminhamento efetivo à rede de
96 proteção e cuidado. **Objetivo 03** – Elevar a resolutividade e a qualidade do cuidado hospitalar
97 com acesso oportuno, acolhimento humanizado e integração efetiva à Rede de Urgência e
98 Emergência. Assegurando continuidade do cuidado. **Objetivo 04** - Assegurar a todas puérperas
99 e recém-nascidos atendimento humanizado integral e resolutivo. **Objetivo 05** - Garantir a
100 aplicação dos programas e diretrizes que venham sensibilizar profissionais da saúde para
101 segurança do paciente. **Objetivo 06** – Priorizar a qualificação do SAMU cumprindo requisitos
102 estabelecidos em Portaria Ministerial. **Objetivo 07**- Melhorar a qualidade no atendimento do
103 usuário a fim de promover a atenção a saúde e reduzir o tempo de espera. **Diretriz 04** -
104 Fortalecer a gestão do trabalho e a educação permanente em saúde, garantindo
105 dimensionamento adequado, valorização das equipes e condições seguras de trabalho para
106 qualificar o cuidado em toda a rede. **Objetivo 01** - Investir na capacitação e aperfeiçoamento
107 profissional para o desenvolvimento do capital humano da Rede Assistencial de Saúde. **Objetivo**
108 **02** – Adequar o número de profissionais da saúde. **Objetivo 03** - Investir em qualificação e
109 fixação de profissionais para o SUS. **Objetivo 04** - Melhorar a infraestrutura de informática, de
110 equipamentos, de veículos e de mobiliário das unidades de saúde que compõe a AB e AE.
111 **Objetivo 05** - Fortalecer o núcleo de educação permanente hospitalar e aprimorar suas ações.
112 **Objetivo 06** - Implementar políticas de Recursos Humanos. **Diretriz 05** - Garantir gestão e
113 infraestrutura dos serviços de saúde, com implantação e manutenção de estrutura física e
114 logística adequadas, observando os princípios da Administração Pública (legalidade,
115 impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência). **Objetivo 01** - Redução do absenteísmo e
116 tempo de espera de consultas e exames regulados pela Central de Regulação. **Objetivo 02** –
117 Qualificar relação institucional com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e
118 Secretaria de Segurança Pública, voltadas as questões de judicialização da saúde. **Objetivo 03** -
119 Assegurar transparência ativa e comunicação clara dos dados assistenciais, financeiros e
120 administrativos da Saúde, com atualização tempestiva e linguagem cidadã, conforme a
121 legislação vigente e boas práticas de dados públicos. **Objetivo 04** - Instituir governança de
122 dados e uso de indicadores oficiais para planejar, implantar, monitorar e avaliar as políticas
123 públicas de saúde em toda a rede. **Objetivo 05** - Ampliação da rede física para prestação de
124 serviços de saúde. **Objetivo 06** - Informatização da rede de atendimento dos serviços de saúde.
125 **Objetivo 07** - Garantir retaguarda de serviços terceirizados com prestadores privados, com ou
126 sem fins lucrativos. **Objetivo 08** - Garantir transporte sanitário oportuno, seguro e acessível, com
127 gestão, frota e regulação reestruturadas. **Objetivo 09** - Implementar a Política Municipal de
128 Assistência Farmacêutica. **Objetivo 10** - Qualificar o faturamento do HCSS, assegurando
129 conformidade às regras do SUS (SIH/SIA), codificação e auditoria eficientes, para reduzir glosas
130 e ampliar o recebimento de recursos. **Objetivo 11** - Aprimorar continuamente os processos
131 assistenciais e administrativos do HCSS, com padronização de fluxos, protocolos e uso de
132 indicadores, elevando qualidade, segurança e eficiência. **Objetivo 12** - Fortalecer a vigilância em
133 saúde no âmbito hospitalar. **Objetivo 13** - Organizar a Rede de Atenção Materno-Infantil,
134 integrando APS, HCSS e pontos de apoio, para assegurar acesso oportuno, acolhimento
135 humanizado e alta resolutividade no cuidado à gestante, puérpera e recém-nascido. **Objetivo 14**
136 - Garantir mobiliário ergonômico e a manutenção preventiva e contínua de equipamentos em
137 todos os serviços de saúde, assegurando segurança do trabalhador, qualidade do cuidado e
138 disponibilidade operacional. **Objetivo 15** - Garantir a oferta integral, contínua e resolutiva dos
139 serviços essenciais sob sua gestão, com equipes adequadamente dimensionadas, acesso
140 oportuno, acolhimento humanizado e qualidade assistencial, em conformidade com o SUS e com
141 as metas pactuadas na rede. **Objetivo 16** - Fortalecer a gestão dos processos de
142 credenciamento, processamento, faturamento e monitoramento dos prestadores e serviços de
143 saúde, garantindo conformidade técnica e legal, eficiência administrativa, qualidade assistencial





200ª Reunião Extraordinária do COMUS

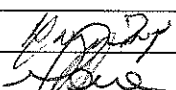
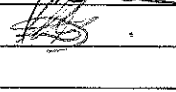
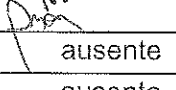
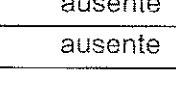
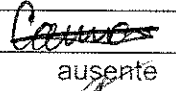
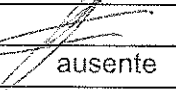
1º de setembro de 2025



Página 3 de 6

e uso racional dos recursos do SUS, de forma a ampliar o acesso, assegurar a continuidade do cuidado, melhorar a receita municipal e aprimorar a governança do sistema de saúde. **EIXO II - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas. Diretriz 01** - Fortalecer e ampliar a atuação do controle social e dos movimentos sociais na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas de saúde, assegurando representatividade, transparência e corresponsabilidade na defesa do direito à saúde e na promoção da qualidade de vida. **Objetivo 01** - Ampliar e qualificar os mecanismos de participação e controle social no município, fortalecendo a articulação intersetorial com educação e movimentos sociais. **Objetivo 02** - Fortalecer canais de comunicação entre a Gestão e o Conselho Municipal de Saúde. **EIXO III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia. Diretriz 01** - Garantir direitos e ampliar a qualidade da atenção à saúde, com equidade, transparência e compromisso com a vida e o SUS. **Objetivo 01** - Implantar protocolos clínicos e de encaminhamento para melhorar a resolutividade. **Objetivo 02** - Qualificar a estrutura física das Unidades da Atenção Especializada. **Objetivo 03** - Classificar grau de gravidade dos encaminhamentos da rede básica para prioridade de agendamentos na Central de regulação. **Objetivo 04** - Redução de óbitos por Infarto Agudo do Miocárdio/ AVE/ Trauma. **EIXO IV - Amanhã será outro dia para todos, todas e todos. Diretriz 01** - Promover um futuro saudável e justo, assegurando participação social, equidade e respeito à diversidade, de forma a atender integralmente as necessidades de todas as pessoas. **Objetivo 01** - Implementar ações de planejamento sexual e reprodutivo para mulheres em idade fértil, garantindo acesso equitativo a informações, métodos e serviços de saúde de forma humanizada e respeitosa. **Objetivo 02** Fortalecer políticas de saúde com enfoque nos direitos humanos, garantindo atendimento humanizado, inclusivo e livre de discriminação. - Em síntese, os Eixos, Diretrizes e Objetivos apresentados compõem o arcabouço do PMS 2026–2029, conforme documento final encaminhado ao COMUS. - Conteúdo compatível com PPA/LDO/LOA e anualização nas PAS; monitoramento nas RDQAs - Relatórios Detalhado do Quadrimestre Anterior e RAG – Relatório Anual de Gestão. - Propomos deliberação do COMUS quanto a aprovação do PMS; divulgação institucional; início da execução e monitoramento por parte do Conselho e da Gestão. **Sra. Letícia** informou que essas foram as ações e metas implantadas para o decorrer dos 4 anos e que todos os conselheiros possuem cópia do documento apresentado na íntegra, e em seguida se colocou a disposição para esclarecimentos de dúvidas sobre o que foi apresentado. **Sra. Dirceia** questionou como é estipulado os prazos e tempo de atendimento para cada especialidade, como a oncologia. **Sra. Laysa** explicou que a oncologia é um tratamento realizado pelo Estado, e que por isso não é possível o município estipular um prazo para o paciente ir até o atendimento. Sugeriu ao COMUS apresentar as filas da regulação, e explicou que o planejamento da regulação, para levantamento de prazo de espera se dá pela avaliação das filas, sendo por número médio de consultas e pacientes, e em seguida trabalha-se em cima desses prazos a diminuição das filas e aumento de fluxo dos agendamentos. **Sra. Dirceia** questionou quanto a parte de informatização. **Sra. Letícia** informou constar no Plano Municipal, os prazos para informatização. **Sra. Laysa** informou que a Atenção Básica já é toda informatizada, e que já existe um prontuário eletrônico. Disse que falta integrar com a Atenção Especializada, e que só não aconteceu pois não tem computadores para todos os profissionais, mas que em breve o contrato de equipamentos via Prefeitura será contemplado, podendo dar andamento ao Plano. **Sra. Dirceia** questionou se há atendimento voltado aos funcionários da prefeitura. **Sra. Laysa** informou que há capacitações, atendimento de saúde mental aos funcionários, e reposição dos funcionários para diminuição do trabalho acumulado. **Sra. Dirceia** agradeceu. **Sr. Sergio** certificou-se de não haver mais solicitações de esclarecimentos e submeteu a Apresentação e deliberação do Plano Municipal de Saúde 2026-2029 em votação, sendo efetuada de forma nominal:
Sra. Laysa Christina Pires do Nascimento: votou pela aprovação do PMS 2026-2029;
Sra. Letícia Henrique Santos: votou pela aprovação do PMS 2026-2029;
Sra. Carla Brasil de Oliveira: votou pela aprovação do PMS 2026-2029;

195 Sra. Mara Cristina Siegrist: votou pela aprovação do PMS 2026-2029;
196 Sr. Carlos Eduardo Mackevicius: votou pela aprovação do PMS 2026-2029;
197 Sr. Sergio Luiz Jeremias Júnior: votou pela aprovação do PMS 2026-2029;
198 Sra. Viviane Moura Snodgrass: votou pela aprovação do PMS 2026-2029;
199 Dirceia Arruda de Oliveira: votou pela aprovação do PMS 2026-2029;
200 Sr. Ralf Reste: votou pela aprovação do PMS 2026-2029;
201 Sra. Danila Carvalho de Santana Caruzzo: votou pela aprovação do PMS 2026-2029;
202 Sr. Mônico Santos Silva: votou pela aprovação do PMS 2026-2029;
203 Em seguida, efetuou a contagem dos votos, sendo **aprovado o Plano Municipal de Saúde**
204 **2026-2029, por unanimidade**. Nada mais havendo a tratar e sendo sanadas todas as dúvidas,
205 foi lavrada a presente ata que será submetida à aprovação na próxima reunião ordinária e
206 assinada pelos membros presentes.

MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE					
1. SEGMENTO DO GOVERNO/PRESTADORES DE SERVIÇOS					
Nº	Nome	status		Órgão ou Entidade	Assinatura
		titular	suplente		
01	Laysa Christina Pires do Nascimento	X		SESAU	
02	Dilmara Oliveira Abreu		X	SESAU	
03	Leticia Henrique Santos	X		SESAU	
04	Carla Brasil de Oliveira		X	SESAU	
05	Fernanda Carolina Souza L. Paluri Cunha	X		SESAU	
06	Mara Cristina Siegrist		X	SESAU	
07	Felipe Manoel Rodrigues Moniz	X		FSPSS	
08	Willians Alves Santana		X	FSPSS	ausente
09	Ana Maria Batelochi	X		ISCSJ	ausente
10	Gustavo Barboni de Freitas		X	ISCSJ	ausente
2. SEGMENTO DOS TRABALHADORES DE SAÚDE					
Nº	Nome	status		Órgão ou Entidade	Assinatura
		titular	suplente		
13	Marcos Vinicius Guedes dos Santos	X		SESAU	justificado
14	Vanderson do Santos		X	SESAU	ausente
15	Carlos Eduardo Mackevicius	X		FSPSS	
16	Girley Oliveira dos Santos		X	FSPSS	ausente
17	Sérgio Luiz Jeremias Júnior	X		AMESSI	
18	Fabricio Martins Ferreira		X	AMESSI	ausente
19	Geilza Aparecida da Silva Campos	X		ISC-HCSS	justificado
20	Daniel Alves Rodrigues Delgado		X	ISCSJ	ausente
21	Adriana dos Santos Chaves	X		SINDSERV	ausente
22	Maria Sonete de Abreu Silva		X	SINDSERV	justificado
3. SEGMENTO DOS USUÁRIOS					
Nº	Nome	status		Órgão ou	Assinatura

[illegible]